



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: www.ipaset.com.br

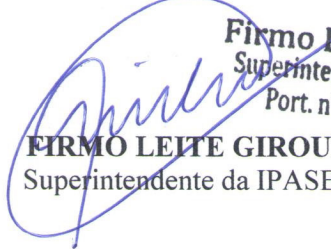
e-mail: ipaset_tuc@hotmail.com



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI o senhor **FIRMO LEITE GIROUX**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUI - PA, 11 de Janeiro de 2017.


Firmo Leite Giroux
Superintendente / IPASET
Port. nº 0018/2017
FIRMO LEITE GIROUX
Superintendente da IPASET

IPASET
PUBLICADO EM: 11 / 01 / 2017
